

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº	3236
Protocolada em 04 / 06 / 14 Funcionário Responsável:	Às horas Atendido conforme ofício nº <u>1787/14</u>
Funcionario Responsavei:	LIDO EM PLENÁRIO Sala de Sessões OSI OSI 14
Senhor Preside	

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. Carlos Roberto Pupin, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.615/2013, que concede nova regulamentação ao Programa de Coleta Seletiva com Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Recicláveis — PRÓ-CATADOR — e seu Conselho Gestor, criado pela Lei n. 9.241/2011, e dá outras providências, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de maio de 2014.

MÁRCIA SOCREPPA Voreadora-Autora

PACE DENTE



Oficio n. 1787 /2014 - CMM

Maringá, 11 de julho de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.615/2013, que concede nova regulamentação ao Programa de Coleta Seletiva com Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Recicláveis – PRÓ-CATADOR – e seu Conselho Gestor, criado pela Lei n. 9.241/2011, e dá outras providências, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da refeçida lei.

Atenciosamente,

DLISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente

EDSON LUIZ PERÈIRA

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ - PR AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas."